



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE TEUTÔNIA

INDICAÇÃO Nº 96/2026

Senhor Presidente!

Senhores Vereadores!

Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta indicação, que através do setor competente seja estudada a possibilidade de alteração da Lei Municipal nº 6.540, permitindo que o servidor/empregado possa apresentar atestado médico para acompanhamento de filho menor de idade em consultas e exames médicos, sem prejuízo de remuneração ou demais direitos, limitado a até 24 turnos por ano.

JUSTIFICATIVA:

É um pedido dos servidores municipais, visando possibilitar o acompanhamento de filhos menores de idade em consultas e exames médicos, sem prejuízo ao empregado, contribuindo para o bem-estar das famílias.

Sala das Sessões da Câmara, 08 de junho de 2026.

VEREADOR VALDIR OLIVEIRA DO AMARAL (DIRINHO)



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADOR
TEUTÔNIA

AVENIDA 1 LESTE, 1180 - 95890-000
22.810.663/0001-04

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (679EA2CBBA4EA632) no site: <https://citta.click/679EA2CBBA4EA632>

INDICAÇÃO		Autenticação
Protocolo 000403 de 09/06/2026 11:26:02		 679EA2CBBA4EA632
Documento 000096 / 2026	Processo -	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: VALDIR OLIVEIRA DO AMARAL

CPF: 772***-***20

Assinado em: 09/06/2026 11:05:27

Local: IP: 45.232.27.58 Geolocalização: -29.503972, -51.816682

Hash do documento (SHA-256): a766a3e076d36c3e79c74f9d7c9afc20b75b3ff79e7a63f3e66095b330ba0e91

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.